

ANÁLISE TÉCNICA Nº 08/2025 – COMEC

De: COMEC

Para: Agente de Contratação

Assunto: Análise da documentação apresentada

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº CR/2025.003-GPI-FMS

1. Contextualização

Em atendimento às exigências do Edital, PROTOCOLO ELETRÔNICO n.º 2025041407001, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2025005958 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO foi realizada a análise da documentação apresentada pela empresa

MARIA ZÉLIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSU LTDA (MASTER LABORATÓRIO CLÍNICO), conforme checklist anexo:

2. Documentos que atendem às exigências:

1. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
2. Declaração de Atendimento às Normas de Biossegurança;
3. Declaração de Compromisso com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
4. Declaração de Cumprimento das Exigências de Reserva de Cargos;
5. Declaração de Disponibilidade Imediata de Atendimento;
6. Declaração de Não Emprego de Menores em Condições Proibidas;
7. Declaração de Pleno Conhecimento e Aceitação;
8. Declaração de que possui instalações físicas, equipamentos e recursos humanos;
9. Termo de Autenticação - Livro Digital 2023 e 2024;
10. Livro Diário 2023 e 2024
11. Laudo Técnico: Laudo emitido pela empresa DALE TECH SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO–ME para a empresa Master Laboratório Clínico;
12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
13. Certidão de regularidade do FGTS (CRF);
14. Certidão de Distribuição Ações de Falência e Recuperação Judicial
15. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
16. Declaração de Qualificação Técnica;
17. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações em vigor;
18. Cópia autenticada do Documento de Identidade e do CPF dos sócios e/ou diretores;
19. Comprovante de Registro, atualizado, no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES;
20. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à dívida Ativa da União;
21. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;
22. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio, ou sede da empresa participante;
23. Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica TCU;
24. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal;
25. Alvará de Funcionamento expedido pela autoridade municipal competente;
26. Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência
27. Licença Sanitária (Alvará Sanitário) atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária
28. Inscrição da pessoa jurídica e do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s) e funcionários no respectivo conselho profissional (Ex: CRM, CRF, CRBM, CRBio, etc.), com comprovação de regularidade
29. Comprovação de participação em Programa de Controle de Qualidade Externo (Ensaio de Proficiência) para as áreas correspondentes;
30. Atestado de Capacidade Técnica;
31. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

4. Conclusão

Diante da análise realizada, verifica-se que a empresa **atendeu todas as exigências editalícias conforme demonstrado anteriormente**, apresentando os documentos formais nos documentos apresentados.

A empresa MARIA ZÉLIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSU LTDA (MASTER LABORATÓRIO CLÍNICO) encontra-se habilitada, nos termos previstos no edital e na Lei n.º 14.133/2021.

Gurupi–TO, 23 de setembro de 2025

Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias

Presidente

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS

Data e Hora: 23/09/2025 13:55:37



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/39da0a58-9891-11f0-866c-66fa4288fab2>